Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
PROTOCOLO GERAL
PROC. Nº 446/17
Em, 17/10/17
Servidor (a) da CM/BA

Ao
Exm.º Sr. José Antonio Sampaio Gomes
Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao Plenário, que encaminhe ao Chefe do Executivo Municipal a seguinte indicação.

ENCAMINHAR A ESTA CASA LEGISLATIVA PROJETO DE LEI DENOMINANDO DE "RAIMUNDA ALENCAR BRANDÃO" A PRAÇA DE CONVIVÊNCIA, CONHECIDA COMO QUADRA DA URBIS, LOCALIZADA NO REFERIDO BAIRRO.

JUSTIFICATIVA

Raimunda Alencar Brandão, filha de Felizolino Gomes de Alencar e de Francisca Maria de Jesus, nasceu em Ipirá/BA, em 05 de março de 1955. Casou-se com Deusdedite de Oliveira Brandão com tem teve três filhas: Klévia Alencar Brandão Souza, agrimensora e administradora, Jamile Alencar Brandão da Silva, coordenadora pedagógica e professora, e Aline Alencar Brandão dos Santos, fisioterapeura. Essas duas últimas, servidoras municipais de Itaberaba.

Formada em contabilidade, Raimunda veio para Itaberaba no ano de 1979. Nesse mesmo ano iniciou sua carreira como servidora pública nesse município com grande dedicação, onde atuou por 27 anos no setor de tributos da Secretaria de Fazenda.

No ano de 1982, passou a residir no Caminho 17, casa nº 10, na URBIS, com sua família. Uma das primeiras moradoras sempre lutou por melhoras para aquele bairro.

Raimunda pautou toda vida em princípios éticos, morais, prontificando-se a servir sempre a sua família, vizinhos, amigos e munícipes da cidade.

Infelizmente, em maio de 2005, aos 51 anos, deixou-nos precocemente vítima de esclerone múltipla. Porém, seu legado e sua imagem sempre serão lembrados.

Dessa forma, entendemos pertinente e merecedora a presente homenagem.

Sala das Sessões, 17 de outubro de 2017.

Vereador FREDSON DE OLIVEIRA SILVA
"Fel de Cacai"